



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

APROVADO REJEITADO

Em 22/06/2021 Discussão e Votação por 02 vozes
Guimarães, 22/06/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO Nº 018/2021

JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães do estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA, ouvido o Plenário, e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MG.

Nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, sugiro que se oficie o **Departamento de Fiscalização Municipal** da Prefeitura de Guimarães, para que nos informe quais providências estão sendo tomadas para que os bancos cumpram o tempo determinado em que os cidadãos devem permanecer nas filas em nossa cidade conforme LEI ORDINÁRIA Nº1181/2012 que obriga as agências bancárias, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para o atendimento aos clientes em tempo razoável.

Solicito ainda, que seja colocada uma placa nesses estabelecimentos, informando a existência da referida Lei.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar vem recebendo inúmeras queixas dos munícipes, que têm permanecido por mais de 1 hora nas filas, caso este que não condiz com a lei a ser cumprida.

Câmara Municipal de Guimarães-MG, 21 de junho de 2021.

José Américo Ribeiro

Vereador